ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

L E I nº 145

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Tere sa, Estado do Espírito San uzzando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédi pecial da importância de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cru destinados a atender as despesas da realização do 1º Campeonato pal de Futebol, a ser realizado no corrente ano.

Art. 2º - A realização do Campeonato de que trata o artigo rior desta Lei, será levado a efeito pela Liga Teresense de Espor Amadores e patrocinado pela Prefeitura Municipal.

Art. [illegible] - Os recursos disponíveis para a abertura do Crédit que trata o artigo 1º da presente Lei, serão os oriundos do prov excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, na con midade com o que prevê as normas financeiras em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 16 Junho de 1 953.-

_____ Presidente

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____